



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 507

SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/8/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:



Atendentes de creche, em geral, se dedicam diariamente no exercício de tarefas voltadas ao atendimento direto e cuidados com crianças na faixa etária da primeira infância, que é reconhecida como a fase responsável pela formação emocional e física do ser humano.

Sua atuação é de tempo integral, auxiliando-as em sua higiene pessoal, em sua movimentação e atividades de habilidades e na alimentação, para proporcionar-lhes conforto e bem-estar. Além disso, ajudam na organização do ambiente de trabalho, seguindo processos rotineiros para facilitar as tarefas tanto extraclasse quanto as recreativas.

Sendo, portanto, de extrema importância a contribuição desses profissionais na formação da personalidade da criança na primeira infância.

A qualidade da educação e do cuidado em creches constitui o objeto principal da atribuição desses profissionais que muitas vezes não contam com salários condizentes ao serviço prestado. Geralmente, na maioria dos municípios esses cargos acabam sendo vinculados a outros com natureza operacional diversa, ensejando discrepância e até mesmo desmotivação.

É sabido que o Congresso nacional vem, ao longo dos anos, estabelecendo piso salarial para inúmeras categorias profissionais, como forma de reconhecer a atuação profissional de acordo com a condição de trabalho.

Entendemos, assim, que a fixação de piso salarial para a categoria “atendente de creche” se torna oportuna para a melhoria do desempenho da atividade e, conseqüentemente, dos serviços públicos prestados pelos municípios brasileiros.

Portanto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, sejam oficiados o **SENADO** e a **CÂMARA DOS DEPUTADOS** solicitando que estudem a elaboração de proposta com o objetivo de estabelecer piso salarial nacional para o cargo de “atendente de creche”.

REQUEREMOS, também, que seja oficiado à **UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, solicitando que façam gestão no mesmo sentido do pleito ora descrito para que esses profissionais sejam alcançados por um piso salarial nacional.

REQUEREMOS, finalmente, que cópia da presente propositura seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, à Secretária de Educação, **CLÁUDIA MARIA GABRIEL** e ao **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Botucatu (SISPUMB)**, para conhecimento e dedicação de esforços voltados ao objeto deste pleito.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 15 de agosto de 2022.

Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**
PSDB

ALO/sfb



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=23HME079D621RG9W>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 23HM-E079-D621-RG9W



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 23HM-E079-D621-RG9W - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>